

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone : 517 700

Fax : 517844

website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Oitava Sessão Ordinária
16 – 21 de Janeiro de 2006
Khartoum, Sudão

EX.CL/236 (VIII)

DÉCIMO NONO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS DO HOMEM E
DOS POVOS

DÉCIMO NONO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS
DO HOMEM E DOS POVOS

SECÇÃO I

Período Coberto pelo Relatório

1. O presente Décimo Nono Relatório de Actividades cobre o período de Julho a Dezembro de 2005.

2. Convém lembrar que o Décimo Oitavo Relatório Anual de Actividades da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (Comissão Africana) foi adoptado pela 5ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, que teve lugar de 4 a 5 Julho de 2005, em Sirte, na Líbia, no seguimento da análise do Relatório pelo Conselho Executivo.

SECÇÃO II

Realização da 38ª Sessão Ordinária

3. Desde a adopção do Décimo Oitavo Relatório Anual de Actividades em Julho de 2005, a Comissão Africana realizou uma Sessão Ordinária, a 38ª Sessão Ordinária que ocorreu de 21 de Novembro a 5 de Dezembro de 2005, em Banjul, Gâmbia. A agenda dessa sessão faz parte do presente relatório, como anexo um (1).

4. A 38ª Sessão Ordinária foi precedida por um Fórum de ONGs, com o objectivo de preparar as deliberações da referida 38ª Sessão Ordinária. O Fórum das ONGs foi realizado de 18 a 20 de Novembro de 2005, em Banjul, Gâmbia.

5. Todos os membros da Comissão Africana, a seguir referidos, participaram nas deliberações da 38ª Sessão Ordinária:

- Comissário Salamata Sawadogo, Presidente;
- Comissário Yassir Sid Ahmed El Hassan, Vice-presidente;
- Comissário Kamel Rezag-Bara;
- Comissário Musa Ngary Bitaye;
- Comissário Reine Alapini-Gansou;
- Comissário Mumba Malila;
- Comissária Ângela Melo;
- Comissária Sanji Mmasenono Monageng;
- Comissário Bahame Tom Mukirya Nyanduga;
- Comissário Faith Pansy Tlakula.

6. Em conformidade com o Artigo 39º da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e a Norma 16ª do Regulamento da Comissão Africana, os seguintes Membros da Comissão Africana, recentemente eleitos pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, prestaram juramento:

- Comissário Reine Alapini-Gansou;

- Comissário Musa Ngary Bitaye;
- Comissário Mumba Malila; e
- Comissário Faith Pansy Tlakula.

Reeleição do Secretariado

7. De acordo com o Artigo 42º da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e as Normas 17ª e 70ª do Regulamento da Comissão Africana, os Comissários Salamata Sawadogo e Yasir Sid Ahmed El Hassan foram reeleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Designação dos Relatores Especiais e dos Membros dos Grupos de Trabalho

8. Durante a 38ª Sessão Ordinária, foram também designados:

Relatores Especiais

- Comissário Faith Pansy Tlakula – Relator Especial sobre a Liberdade de Expressão em África;
- Comissário Mumba Malila – Relator Especial sobre Prisões e Condições de Detenção em África; e
- Comissário Reine Alapini-Gansou – Relator Especial sobre os Defensores dos Direitos Humanos em África.
- Além disso, foi renovado o mandato da Comissária Ângela Melo, Relatora Especial sobre os Direitos das Mulheres em África.

Membros dos Grupos de Trabalho

- O Grupo de Trabalho sobre Populações/Comunidades Indígenas na África: Comissários Rezag Bara (Presidente), Musa Bitaye; e Marianne Jensen, Naomi Kipuri, Maomé Khattali e Zephyrin Kalimba;
- O Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte: Comissários Yassir Sid Ahmed El Hassan (Presidente) e Bahame Tom Nyanduga; e 5 peritos a serem nomeados mais tarde;
- O Grupo de Trabalho sobre Assuntos Específicos Relevantes para o Trabalho da Comissão Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos: Comissários Ângela Melo, Abdellahi Babana e Pansy Tlakula; e Iniciativa da Sociedade Aberta, INTERIGHTS e o Instituto Africano para os Direitos Humanos e Desenvolvimento.
- Comissário Mumba Malila foi designado para o Comité de Seguimento, segundo as Directivas de Robben Island.

Participação

9. Os delegados dos vinte e três (23) Estados Membros a seguir indicados participaram e fizeram intervenções: Argélia, Burquina-Faso, Burundi, Camarões, República Centro Africana, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoire, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Guiné-Bissau, Líbia, Mali, Mauritânia, Moçambique,

Nigéria, Senegal, República da África do Sul, Sierra Leone, Sudão, Tunísia e Zimbabué.

10. Um representante da Comissão da UA participou na sessão.

11. Representantes do Alto Comissariado para os Direitos Humanos, do Gabinete do Alto Comissariado para os Refugiados, do Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Assuntos Indígenas e da Organização Internacional da Francofonia (OIF) também estiveram presentes.

Submissão pelos Estados Partes de Relatórios Iniciais e Periódicos

12. Convém lembrar que todos os Estados Membros da União Africana são Estados Partes à Carta Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos. Segundo o Artigo 62º da Carta Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos, todo o Estado Parte compromete-se a apresentar, de dois em dois anos, a partir da data da entrada em vigor da Carta Africana, um relatório sobre as medidas legislativas e outras tomadas para tornar efectivos os direitos e liberdades reconhecidos e garantidos pela referida Carta.

13. O estado de apresentação pelos Estados Membros dos relatórios iniciais e periódicos é o seguinte:

A. Há 18 Estados que não submeteram nenhum relatório:

- | | |
|------------------------------|-------------------------|
| 1. Botsuana | 10. Guiné-Bissau |
| 2. República Centro Africana | 11. Quénia |
| 3. Comores | 12. Libéria |
| 4. Côte d'Ivoire | 13. Madagáscar |
| 5. Djibouti | 14. Malawi |
| 6. Guiné Equatorial | 15. São Tomé e Príncipe |
| 7. Eritreia | 16. Sierra Leone |
| 8. Etiópia | 17. Somália |
| 9. Gabão | 18. Zâmbia |

B. Há 17 Estados que submeteram um relatório, mas devem mais:

- | | |
|------------------------|--|
| 1. Angola | 10. Mali |
| 2. Burundi | 11. Maurícias |
| 3. Camarões | 12. Moçambique |
| 4. Cabo Verde | 13. Nigéria |
| 5. Chade | 14. República Árabe Saharaoui
Democrática |
| 6. Congo (Brazzaville) | 15. Suazilândia |
| 7. Congo (RDC) | 16. Tanzânia |
| 8. República da Guiné | 17. Uganda |
| 9. Lesoto | |

C. Há 9 Estados que submeteram dois ou mais relatórios, mas devem mais:

- | | |
|------------|------------|
| 1. Argélia | 6. Namíbia |
| 2. Benin | 7. Togo |

3. Gâmbia
4. Gana
5. Líbia

8. Tunísia
9. Zimbabué

D. Há um Estado que submeteu o seu relatório mas não o apresentou ainda.

1. Seycheles

E. Há 8 Estados que submeteram e apresentaram todos os seus relatórios e estão, por isso, em dia:

1. Burkina Faso
2. Egipto
3. Mauritânia
4. Níger

5. Ruanda
6. Senegal
7. África do Sul
8. Sudão

14. A Comissão Africana continua a insistir com os Estados que ainda o não fizeram, que submetam os seus relatórios iniciais e periódicos. Os Estados Membros são também lembrados que podem juntar todos os relatórios em atraso num único relatório para submissão à Comissão Africana.

15. Durante a sua 38ª Sessão Ordinária, a Comissão Africana examinou o relatório periódico da República da África do Sul e adoptou também as Observações Finais. A Comissão Africana ficou satisfeita com as discussões que teve com a delegação da República da África do Sul.

16. A República das Seycheles devia apresentar o seu Relatório Inicial durante a 38ª Sessão Ordinária da Comissão Africana. Porém, a Comissão Africana não pôde examinar o referido relatório, porque não havia nenhum delegado da República das Seycheles para o apresentar.

17. A Comissão Africana decidiu lembrar à República das Seicheles para que envie os seus representantes para apresentação do seu Relatório Inicial à 39ª Sessão Ordinária. A República das Seicheles foi também informada que, se não estiver nenhum Delegado Estatal presente à 39ª Sessão Ordinária, o Relatório seria examinado na sua ausência.

Distribuição de Estados Partes Entre os Membros da Comissão Africana

18. Durante a sessão, os Membros da Comissão Africana concordaram na distribuição de Estados Partes entre si, com o objectivo de realizar actividades promocionais. Isto está contido no anexo dois (2) do presente relatório.

Adopção de Relatórios de Missões

19. Durante a sessão, a Comissão Africana adoptou os seguintes Relatórios:

- a) *Relatórios de Missões Promocionais* à República Centro Africana, Mauritânia, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Seycheles e Botswana;

- b) *Relatório da Missão de Investigação à República Árabe Saharaui Democrática* sobre o problema de emigrantes africanos para a Europa;
- c) *Relatórios das Missões da Relatora Especial sobre os Direitos das Mulheres em África* ao Djibuti e Sudão;
- d) *Relatório Provisório da Missão de Investigação do Relator Especial para os Refugiados, Pessoas em busca de asilo e Pessoas Deslocadas em África* ao Senegal; e
- e) *Relatórios das Missões do Grupo de Trabalho sobre Populações/Comunidades Indígenas* ao Botsuana e à Namíbia.
- f) *Relatórios das Sessões Ordinárias 35º, 36º, 37º e 38ª.*

Organização de Seminários

20. A Comissão Africana decidiu que, se os fundos permitirem, organizaria seminários sobre os seguintes tópicos, no decurso de 2006:

- Terrorismo e Direitos Humanos em África;
- Islão e Direitos Humanos;
- Formas Contemporâneas de Escravidão; e
- Refugiados e Pessoas Internamente Deslocadas em África.

21. Na sua 38ª Sessão Ordinária, a Comissão Africana adoptou as dezassete (17) resoluções que a seguir se indicam:

- Resolução sobre a Renovação do Mandato da Relatora Especial para os Direitos das Mulheres em África;
- Resolução sobre a Composição e a Operacionalidade do Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte;
- Resolução sobre a Renovação do Mandato e a Composição do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Específicos Relevantes para o Trabalho da Comissão Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos;
- Resolução sobre a Composição e Extensão do Mandato do Grupo de Trabalho sobre Populações/Comunidades Indígenas em África;
- Resolução sobre a Nomeação de um Relator Especial sobre Prisões e Condições de Detenção em África;
- Resolução sobre a Nomeação de um Relator Especial sobre Defensores de Direitos Humanos em África;
- Resolução sobre a Nomeação de um Relator Especial sobre Liberdade de Expressão em África;
- Resolução sobre o Estatuto das Mulheres em África e a Entrada em Vigor do Protocolo à Carta Africana sobre os Direitos do Homem e dos Povos e sobre os Direitos das Mulheres em África;
- Resolução relativa à Operacionalização de um Tribunal Africano Independente e Efectivo sobre os Direitos do Homem e dos Povos;
- Resolução sobre o Fim da Impunidade em África e sobre a Divulgação e Implementação do Estatuto de Roma do Tribunal Criminal Internacional;

- Resolução sobre a Protecção dos Direitos Humanos e o Regulamento de Lei contra o Terrorismo;
- Resolução sobre a Situação dos Direitos Humanos no Zimbabué;
- Resolução sobre a Situação na República Democrática do Congo;
- Resolução sobre a Situação dos Direitos Humanos na Eritreia;
- Resolução sobre a Situação dos Direitos Humanos na Etiópia;
- Resolução sobre a Situação dos Direitos Humanos na região de Darfur, no Sudão;
- Resolução sobre a Situação dos Direitos Humanos no Uganda.

22. Os textos completos das Resoluções sobre o estatuto das mulheres em África; a operacionalização do Tribunal Africano sobre os Direitos do Homem e dos Povos; o fim da impunidade em África e a divulgação e implementação do estatuto do tribunal criminal internacional; a protecção dos direitos humanos e o regulamento da lei contra o terrorismo; a situação dos direitos humanos no Zimbabué; a situação na República Democrática do Congo; a situação dos direitos humanos na Eritreia; a situação dos direitos humanos na Etiópia; a situação dos direitos humanos na região de Darfur, no Sudão e a situação dos direitos humanos no Uganda, estão apenas ao presente relatório como anexo três (3).

23. Durante a sessão, a Comissão Africana discutiu a sua cooperação com instituições nacionais de direitos humanos e com organizações não-governamentais. A Comissão Africana apelou os Estados Partes que ainda o não fizeram, a criar instituições nacionais de direitos humanos e a reforçar as capacidades das existentes, conforme os Princípios de Paris e sua própria resolução sobre estas instituições.

24. Durante a 38ª Sessão Ordinária, a Comissão Africana concedeu o Estatuto de Observador às seguintes doze (12) Organizações Não-Governamentais:

- Associação das Mulheres Chefes de Família (Mauritânia);
- Centro do Direito Comunitário (África do Sul);
- Associação Mbororo de Desenvolvimento Social e Cultural (Camarões);
- Organização Internacional de Ajuda Cívica (OIAC) (Reino Unido e Sudão);
- Associação Burkinabé para a Sobrevivência da Infância (ABSE) (Burquina Faso);
- Associação Congoleza de Luta contra a Violência a Mulheres e a Raparigas (ACOLF) (Congo Brazzaville);
- Kataliko Acção para África (República Democrática do Congo);
- Franciscanos Internacionais (Suíça);
- Acesso à Justiça (Nigéria);
- Associação para a Reconstrução e Desenvolvimento dos Povos Mokooh dos Camarões (Camarões);
- Rede Global para a Boa Governação (Camarões); e
- Organização Contra a Tortura no Sudão (SOAT) (Sudão e Reino Unido).

25. Isto eleva o número total das organizações não-governamentais que têm o estatuto de observador na Comissão Africana para trezentos e quarenta e dois (342).

SECÇÃO III

Actividades Promocionais

Actividades Promocionais Inter – Sessões do Presidente e dos Membros da Comissão Africana

26. Como membros do Bureau da Comissão Africana, o Presidente, Comissário Salamata Sawadogo, e o Vice-Presidente, Comissário El Hassan, trabalharam no sentido de supervisionar o funcionamento da Comissão Africana durante a inter-sessão. O Presidente, Comissário Sawadogo, dirigiu vários apelos urgentes a alguns Chefes de Estado africanos sobre vários assuntos ligados aos direitos humanos.

27. Devido principalmente à indisponibilidade de fundos, os Membros da Comissão Africana não puderam empreender missões de promoção, a Estados Membros, durante o período em análise. Contudo, eles puderam, no geral, empreender outras actividades de promoção, incluindo participações em workshops e seminários a convite de parceiros da Comissão Africana.

28. De 18 a 22 de Julho de 2005, o Presidente da Comissão Africana participou no 4º Ciclo sobre a Proibição e Prevenção de Tortura em África, organizado pelo FIACAT, em colaboração com os seus parceiros em Ouagadougou, Burkina-faso. Fez uma apresentação das “Actividades Empreendidas pela Comissão Africana para a Proibição e Prevenção da Tortura, Castigo e Tratamento Cruel, Desumano ou Degradante em África”. De 29 Setembro a 1 de Outubro de 2005, a convite da Organização Internacional da Francofonia (OIF), participou no “*Encontro sobre Práticas Constitucionais e Políticas em África; Dinâmica Recente*”. O encontro reuniu representantes da Comissão da União Africana, OIF, peritos, activistas políticos, estudantes universitários, participantes de instituições de direitos humanos de países francófonos e lusófonos.

29. Por seu lado, o Vice-Presidente realizou consultas com a Relatora Especial sobre os Direitos das Mulheres em África, Comissária Melo, sobre os seus esforços para assegurar a ratificação rápida do Protocolo sobre os Direitos das Mulheres em África, no seio dos Estados Membros, que têm o Islão como religião dominante. Esta actividade foi realizada na sua qualidade de perito em alguns assuntos ligados a Sharia. Em 13 de Julho de 2005, ele participou na Discussão de um Painel organizado em Cartum, Sudão, pelo Instituto de Genebra para os Direitos Humanos e Organização de Ajuda Cívica Internacional, em colaboração com o Jornal Sudanês Al-Sahaffa. O tema da discussão do painel foi “*Os Mecanismos Regionais para a Protecção dos Direitos do Homem e dos Povos*”. Entre 18 e 22 de Julho de 2005, com a colaboração do governo da Mauritânia, o Escritório do PNUD em Nouakchott, e com a ajuda do Secretariado da Comissão Africana, projectou e realizou um curso de formação em direitos humanos em Nouakchott, Mauritânia, para cerca de trinta (30) altos funcionários policiais e de segurança, juízes, professores universitários e membros da comunidade das ONGs. Os Comissários Rezag-Bara e Babana da Comissão Africana também participaram no curso de formação, como especialistas.

30. A 28 de Julho de 2005, o Comissário El Hassan participou numa conferência, no Sudão, onde fez uma apresentação sobre o “*Funcionamento do Sistema Internacional dos Direitos Humanos, incluindo o Sistema Africano*”. Participaram na

Conferência cerca de 20 activistas sudaneses de direitos humanos. De 29 a 31 de Agosto de 2005, participou num seminário organizado em Cartum, Sudão, pelo Instituto Max Planck para a Lei Comparativa e Internacional (Alemanha), em colaboração com o Ministério da Justiça; de 5 a 11 de Setembro de 2005, como um dos peritos que representa o Sudão, participou na 3ª Reunião do Grupo de Trabalho Técnico Temático (TTTF) realizada em Nairobi, Quênia. Esta foi patrocinada pelas Nações Unidas e pelo Secretariado Conjunto da União Africana da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos. Participaram na reunião, peritos de vários países africanos, como também peritos das NU e do Secretariado Conjunto da União Africana, PNUD, OHCHR, OCHA, CEA. Também estiveram presentes o Grupo de Amigos, outras Agências das Nações Unidas e Instituições Especializadas, e o Representante Especial do Secretário-Geral das NU para a Região dos Grandes Lagos. Enquanto esteve em Londres, em Outubro de 2005, a participar no segundo encontro do Grupo de Trabalho sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, o Comissário El Hassan teve reuniões com as ONGs que têm o estatuto de observador na Comissão Africana.

31. Por seu lado, também o Comissário Rezag-Bara participou como especialista no supracitado curso de formação em direitos humanos, organizado em Nouakchott, Mauritânia, em colaboração com o Governo da Mauritânia e o Escritório do PNUD em Nouakchott. De 28 de Outubro a 3 Novembro de 2005, também empreendeu uma Missão de Investigação aos Territórios Libertados da República Árabe Saharaui Democrática, para avaliar a situação de mais de 100 migrantes sub-saharianos que foram expulsos pelas autoridades marroquinas. O relatório dessa missão foi submetido para consideração e subseqüentemente adoptado pela Comissão Africana, durante a sua 38ª Sessão Ordinária (ver parágrafo 18). A 8 de Novembro de 2005 realizou uma reunião com o Ministro das Relações Exteriores da Argélia e antigo Presidente do Tribunal Internacional de Justiça, Juiz Mohammed Bedjaoui. Ao Juiz Bedjaoui, foi confiada a tarefa de presidir a reunião de peritos governamentais para elaborar o instrumento sobre a fusão do Tribunal Africano de Justiça e o Tribunal Africano sobre os Direitos do Homem e dos Povos. De 19 a 20 de Novembro de 2005, o Comissário Rezag-Bara participou, como especialista, no seminário do Fórum de ONGs que precedeu à 38ª Sessão Ordinária da Comissão Africana.

32. Por seu lado, o Comissário Nyanduga participou numa conferência internacional em Dacar, Senegal, organizada conjuntamente pelo Conselho para o Desenvolvimento de Pesquisa Social em África (CODESRIA) e a Rede de Estudos sobre a Globalização (GSN), uma rede de instituições de investigação e universidades de todo o mundo. O tema da Conferência foi "*Globalização: Vencer a Exclusão, Reforçar a Inclusão*". Participou na discussão do painel sobre as implicações da globalização nos direitos humanos. Entre 5 a 10 de Setembro de 2005, o Comissário tomou parte nos procedimentos da Competição do Tribunal de Direitos Humanos em África e Conferência Internacional sobre os Direitos Humanos na Universidade de Joanesburgo, África do Sul. A Competição do Tribunal dos Direitos Humanos Africanos de 2005, foi organizada pelo Centro para os Direitos Humanos da Universidade de Pretória e reuniu membros de faculdades de direito e estudantes de universidades de toda a África. A competição do tribunal simula o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos.

33. Em Setembro de 2005, prestou assistência ao Centro Jurídico de Direitos Humanos, aconselhando várias ONGs tanzanianas sobre o processo de requerimento ao estatuto de observador junto da Comissão Africana. A 10 de Outubro de 2005, participou num seminário que fazia parte da campanha global para a abolição da pena de morte. O seminário foi organizado pelo Centro de Direitos Humanos e Jurídicos, uma ONG tanzaniana, que tem o estatuto de observador junto da Comissão Africana. O seminário discutiu, em detalhe, a posição legal sobre a questão da pena de morte na Tanzânia, como também os fracassos políticos e institucionais na administração do sistema de justiça criminal, como realçado por uma Missão de Investigação da FIDH, realizada na Tanzânia, em Outubro de 2004.

34. Em 20 de Outubro de 2005, participou numa conferência em Acra, Gana, organizada pela Ajuda Jurídica à África, sob o tema "*Tendências Emergentes em Assuntos de Direitos Humanos de Especial Significado para a África*". A conferência foi organizada por ocasião do 10º Aniversário da Ajuda Jurídica à África e a comemoração do Dia dos Direitos Humanos em África, em 21 de Outubro de 2005. A 19 de Novembro de 2005, participou no Fórum das ONGs que precedeu a 38ª Sessão Ordinária da Comissão Africana e participou em discussões de grupo sobre a situação dos Refugiados e das Pessoas Internamente Deslocadas em África.

35. Por seu lado, a Comissária Monageng não pôde realizar uma missão de promoção ao Zimbabué porque, antes de viajar, foi informada que o Governo do Zimbabué tinha retirado a autorização para a missão. De 16 a 17 de Outubro de 2005, a convite do Centro para os Direitos Humanos em Botsuana (DITSHWANELO), a Comissária Monageng participou num seminário sobre a Pena de Morte que se realizou em Gaborone, Botsuana. De 14 a 15 de Setembro de 2005 participou num seminário sobre a Documentação de Violações dos Direitos Humanos, a convite do Centro para Ética e Lei na Universidade de Brandeis em Boston, E.U.A. Também apresentou um documento sobre a forma como a Comissão Africana documenta as violações dos direitos humanos, e deu conferências na Universidade de Boston, na Universidade de Brandeis e em várias instituições de direitos humanos.

Actividades Inter-Sessões dos Mecanismos Especiais

36. Como Relatora Especial sobre os Direitos das Mulheres em África, a Comissária Melo exerceu influência e defendeu uma rápida ratificação do Protocolo sobre os direitos das mulheres em África pelos Estados Membros. Ela divulgou amplamente o Protocolo, como também fez uma versão simplificada do mesmo; fez o esboço de uma secção sobre a promoção e a protecção dos direitos das mulheres, para inclusão nas Directivas fornecidas aos Estados sobre o Relatório de Estado. Empreendeu ainda uma missão a Cabo Verde. Durante o período, ela começou a trabalhar no desenvolvimento de um Directório de parceiros que trabalham no campo dos direitos humanos de mulheres, assim como no desenvolvimento de um projecto cujo objectivo é tentar influenciar os Estados muçulmanos a levantar as suas reservas sobre o Protocolo.

37. Na qualidade de Relator Especial para os Refugiados, Pessoas em Busca de Asilo e Pessoas Deslocadas, o Comissário Nyanduga participou numa Missão de Avaliação Humanitária e de Segurança na Região de Darfur, Sudão, de 2 a 4 de Junho de 2005, a convite da União Africana. O objectivo principal da missão era

fazer uma avaliação da situação humanitária e de segurança na região de Darfur, na sequência do destacamento da Força de Observação Militar da União Africana ali colocada.

38. Após o lançamento da operação Murambatsvina no Zimbabué em 24 de Junho de 2005, lançou um apelo urgente ao Governo do Zimbabué, através do Ministro das Relações Exteriores, Sua Excelência Mumbengengwi do Zimbabué e o Ministro da Justiça, Assuntos Jurídicos e Parlamentares, Sua Excelência Patrick Chinamasa, pedindo ao Governo do Zimbabué "... para parar com a prática de expulsão e demolição, e ajudar as vítimas da operação, proporcionando-lhes ajuda humanitária sob a forma de abrigo temporário, alojamento, água, comida, medicamentos e outras formas de ajuda, enquanto se procura uma solução amigável para as ocupações ilegais e dos problemas dos ocupantes de maneira a garantir a dignidade dos indivíduos e das famílias que se tornaram as vítimas das operações ...",

39. Em relação à Operação Murambatsvina, ele foi solicitado pela Comissão da União Africana para empreender uma Missão de Investigação ao Zimbabue, entre 30 de Junho e 4 de Julho de 2005. O Relator Especial viajou ao Zimbabue, no dia 30 Junho de 2005. Realizaram-se negociações para permitir ao Relator Especial continuar com a Missão, mas aquelas revelaram-se infrutíferas; e no dia 6 de Julho de 2005, o Ministério das Relações Exteriores da República do Zimbabue pediu ao Relator Especial que deixasse Harare.

40. De 16 a 17 de Agosto de 2005, participou uma reunião do Grupo Directivo, criado pelo Representante do Secretário-Geral das NU sobre os Direitos Humanos das PDIs. O Grupo Directivo é constituído por, entre outros, representantes do ACNUR, OCHA, CICV, Projecto do Instituto Brooking – Universidade de Berna sobre PDIs e outros peritos internacionais em assuntos de PDIs. O Grupo Directivo está a elaborar um manual para uso de legisladores e governos. De 16 a 17 de Novembro de 2005, participou na segunda reunião do Grupo Directivo sobre o Manual dos Legisladores respeitante as pessoas internamente deslocadas, em Genebra, Suíça.

41. De 24 a 26 de Agosto de 2005, participou num Seminário Regional sobre Deslocação Interna na região da SADC, realizada em Gaborone, Botswana. O seminário foi organizado conjuntamente pelo ACNUR, o Representante do Secretário-Geral da ONU sobre os Direitos Humanos das PDIs, o Projecto do Instituto Brooking-Universidade de Berna sobre PDIS, e acolhido pelo Governo do Botswana. Reuniu funcionários do governo, responsáveis pelos assuntos ligados aos refugiados e PDIs dos Estados Membros da SADC, do Departamento de Coordenação Humanitária e dos Refugiados na Comissão da União Africana e das ONGs que lidam com assuntos relacionados com as PDIs.

42. De 29 de Agosto a 3 de Setembro de 2005, realizou uma Missão de Investigação ao Senegal, para investigar a situação dos refugiados mauritanos no Senegal. A missão ao Senegal era parte de um processo levado a cabo pelo Relator Especial, que também envolverá missões ao Mali e à Mauritânia no decurso de 2006. Essa tem por propósito facilitar uma solução durável ao problema dos refugiados mauritanos. Um relatório da missão foi apresentado à Comissão Africana e adoptado durante a 38ª Sessão Ordinária. (ver parágrafo 18)

43. O **Grupo de Trabalho sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África** realizou duas reuniões, de 4 a 5 de Agosto de 2005, em Pretória, África do Sul, e de 6 a 7 de Outubro de 2005, em Londres. Durante estas reuniões, o Grupo de Trabalho discutiu o projecto das Directivas de Implementação dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África.

44. O **Grupo de Trabalho sobre Populações / Comunidades Indígenas em África** empreendeu uma missão à República do Botswana de 15 a 23 de Junho de 2005. O Grupo de Trabalho encontrou-se com funcionários do governo e organizações da sociedade civil, instituições académicas e comunidades indígenas. Também realizou uma missão à República da Namíbia, de 26 de Julho a 5 de Agosto de 2005. O Grupo de Trabalho realizou reuniões com funcionários do governo, organizações da sociedade civil e comunidades indígenas. Em Agosto e Setembro de 2005, empreendeu visitas de informação/pesquisa à Líbia e à República Democrática do Congo, respectivamente. O Grupo de Trabalho também teve uma Reunião de Coordenação de 18 a 20 de Novembro de 2005, em Banjul, Gâmbia. Distribuiu o Relatório do Grupo de Trabalho aos governos, às ONGs, e instituições internacionais, incluindo as NU e OIT e académicos, na África, Europa e nos E.U.A.

45. O **Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte em África** realizou a sua primeira reunião no dia 20 de Novembro de 2005, em Banjul, Gâmbia. O Grupo de Trabalho tinha concordado em realizar, pelo menos, duas reuniões, durante a inter sessão; mas, devido à falta de recursos, só pôde assegurar um dia de reunião, com ajuda financeira da Federação Internacional dos Direitos do Homem (FIDH). De entre outros assuntos, a reunião discutiu um projecto de documento de posição sobre a pena de morte; e concordou sobre a necessidade de envolver o público no debate deste assunto.

46. O **Grupo de Trabalho sobre Assuntos Específicos Relevantes ao Trabalho da Comissão Africana** realizou duas reuniões entre Julho e Novembro de 2005. Durante estas reuniões, o Grupo de Trabalho considerou e analisou o regulamento da Comissão Africana, e propôs grandes mudanças a esse respeito. Adicionalmente, o Grupo de Trabalho analisou o papel da Comissão Africana, em todas as estruturas da União Africana; e sobre isso, os membros do Grupo de Trabalho encontraram-se e discutiram com altos funcionários de vários departamentos da Comissão da União Africana.

47. O **Grupo de Trabalho sobre a Implementação das Directivas de Robben Island** não pôde empreender nenhuma actividade durante a inter sessão, devido principalmente à indisponibilidade de fundos. É de notar que todas as actividades que o Grupo de Trabalho levou a cabo, até então, foram financiadas por um membro daquele Grupo de Trabalho, designadamente a Associação para a Prevenção da Tortura (APT). Porém, a APT não pôde continuar a dar esta ajuda por causa das dificuldades que ela própria enfrenta.

Outras Actividades Promocionais

48. De acordo com o seu Plano Estratégico de 2002 a 2006, a Comissão Africana tinha decidido organizar vários seminários e conferências como parte de suas actividades de promoção. Contudo, durante o período em análise, a Comissão não

pôde organizar quaisquer seminários ou conferências, principalmente por causa da falta de fundos.

SECÇÃO IV

Actividades de Protecção

49. Durante a 38ª Sessão Ordinária, a Comissão Africana examinou cinquenta e quatro (54) Comunicações, incluindo treze (13) decisões sobre embargo e quatro (4) decisões sobre admissibilidade. Para além disso, examinou e decidiu retirar duas (2) Comunicações da sua lista de Comunicações. Os números de referência e os nomes dos membros das Comunicações estão apensos ao presente relatório como anexo quatro (4). Por várias razões, as restantes Comunicações foram adiadas para a 39ª Sessão Ordinária para consideração posterior.

SECÇÃO V

Entrada em Vigor do Protocolo à Carta Africana dos Direitos das Mulheres em África

50. Conviria lembrar que o Protocolo à Carta Africana dos Direitos das Mulheres em África foi adoptado pela 2ª Sessão Ordinária da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Africana, em 11 de Julho de 2003, em Maputo, Moçambique.

51. No dia 25 Novembro de 2005, o Protocolo à Carta Africana dos Direitos das Mulheres em África entrou em vigor, trinta (30) dias depois do depósito de quinze (15) instrumentos de ratificação. A Comissão Africana, em colaboração com o Centro Africano sobre Democracia e Estudos de Direitos Humanos, e com o apoio da Associação Action-Aid – Gâmbia, realizou solenidades para marcar a entrada em vigor do Protocolo. A ocasião foi marcada com intervenções e partilhas de experiências. Participaram os Membros da Comissão Africana, o Procurador Geral e Secretário de Estado da República da Gâmbia, Sua Excelência Sheik Tijan Hydera, membros do corpo diplomático credenciados para a Gâmbia, representantes de ONGs locais e participantes à 38ª Sessão Ordinária.

52. Até o momento, dezasseis (16) Estados Membros depositaram os instrumentos de ratificação.

São os seguintes:

- | | |
|---------------|-------------------|
| 1. Benin | 9. Malawí |
| 2. Cabo Verde | 10. Mauritânia |
| 3. Comores | 11. Namíbia |
| 4. Djibuti | 12. Nigéria |
| 5. Gâmbia | 13. Ruanda |
| 6. Líbia | 14. África do Sul |
| 7. Lesoto | 15. Senegal |
| 8. Mali | 16. Togo |

53. A Comissão Africana convida os Estados Membros que ainda o não fizeram, que ratifiquem o referido Protocolo, o mais cedo possível.

SECÇÃO VI

Assuntos Administrativos e Financeiros

54. Segundo o Artigo 41º da Carta Africana, a Comissão da União Africana é responsável por realizar os custos das operações da Comissão Africana, incluindo o provimento de pessoal, recursos financeiros e serviços. Contudo, o trabalho do Secretariado da Comissão Africana continua a estar severamente comprometido devido à falta de fundos. Mesmo para as suas necessidades de pessoal, a Comissão Africana continua dependendo de mais recursos extra-orçamentais do que da UA para as financiar. Não obstante estes recursos extra-orçamentais, a situação do pessoal ainda permanece inadequada, determinada pela carga crescente de trabalho da Comissão Africana. Há necessidade urgente de recrutar mais pessoal de todas as categorias para assegurar um regular funcionamento da Comissão. Também é de se referir, conforme indicado no parágrafo 27, que em relação ao cumprimento do seu mandato, de acordo com o artigo 45º da Carta Africana, a Comissão Africana não pôde levar a cabo várias missões de promoção e de protecção aos Estados Membros, durante o período em análise, devido à falta de fundos.

55. Para suprir os limitados recursos disponibilizados para o efeito, pela União Africana, a Comissão Africana continua a buscar ajuda financeira e material junto dos parceiros externos.

56. Durante o período em análise, a Comissão Africana beneficiou desse apoio financeiro e material dos seguintes parceiros:

a) Instituto de Direitos Humanos Dinamarquês

57. O Secretariado da Comissão Africana recebeu recursos extra-orçamentais do Instituto de Direitos Humanos Dinamarquês (antigo Centro de Direitos Humanos Dinamarquês) para financiar o posto de um funcionário para Política de Faseamento e Mobilização de Recursos, como também actividades de pesquisa.

b) Governo dos Países Baixos

58. O Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos continuou a apoiar os postos no centro de documentação, a secção de relações públicas e a secção jurídica do Secretariado da Comissão Africana. Este projecto termina no dia 31 de Dezembro de 2005 e o Governo dos Países Baixos indicou que não o renovará.

c) Direitos e Democracia

59. A ONG canadiana – Direitos e Democracia – fez uma subvenção à Comissão Africana para as seguintes actividades específicas:

- Campanha para a Ratificação do Protocolo à Carta Africana respeitante à criação de um Tribunal Africano de Direitos do Homem e dos Povos;
- Ratificação do Protocolo à Carta Africana respeitante aos Direitos das Mulheres em África;

- Reuniões sobre democracia e eleições em África; e
- Os serviços de um Assistente para a Relatora Especial sobre Direitos das Mulheres em África.

d) Agência de Desenvolvimento Internacional Dinamarquês (DANIDA)

60. A DANIDA continua a apoiar as actividades do Grupo de Trabalho sobre Populações/Comunidades Indígenas. Este apoio continuará até 2007.

e) O Escritório do Alto-Comissário as NU para os Direitos Humanos (OHCHR)

61. O OHCHR continua a financiar as actividades do Relator Especial para os Defensores dos Direitos Humanos em África.

62. A Comissão Africana expressa a sua profunda gratidão a todos os doadores e parceiros cujas contribuições financeiras, materiais e outras lhe permitiram desempenhar o seu mandato durante o período em análise.

SEÇÃO VII

Adopção do Décimo Nono Relatório de Actividades

63. A Comissão Africana submete o presente Décimo Nono Relatório de Actividades ao Conselho Executivo para sua consideração e transmissão à 6ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, que se realizará em Cartum em Janeiro de 2006. Isto, é com o objectivo de permitir à Conferência adoptá-lo e autorizar a sua publicação.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2006

Report of the African commission on human and peoples' rights

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4151>

Downloaded from African Union Common Repository